



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4131  
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**Ata da 1ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 14h30, na sala Sílvio Coelho dos Santos do Departamento de Antropologia da UFSC.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala Sílvio Coelho dos Santos, do Departamento de Antropologia, reuniu-se, em caráter ordinário, o Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a presença da professora Vânia Zikàn Cardoso, Coordenadora em exercício do PPGAS e dos **professores credenciados no PPGAS**, Bruno Reinhardt, Carmen Silvia de Moraes Rial, Evelyn Martina Schuler Zea, Gabriel Coutinho Barbosa, Ilka Boaventura Leite, Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino, Miriam Pillar Grossi. Estiveram presentes os **representantes discentes**, Tiago da Silva Santana, Bianca Hammerschmidt, Jaqueline Conceição da Silva, e Larisse Louise Pontes Gomes. O professor Jeremy Deturche, coordenador do PPGAS, solicitou no início da reunião uma participação especial no Colegiado, em vista de estar em gozo do período de férias, para expor a **minuta da nova resolução de credenciamento**, no que foi aceito por todos os participantes. O Prof. Jeremy propôs então a abertura de um debate sobre os fundamentos do credenciamento e as implicações de pensar o credenciamento em função da organização do PPGAS e das exigências da CAPES. Foi decidido então que esse assunto seria tema de uma outra reunião para ser finalizado, mas que até lá, cada um dos membros do Colegiado aplicaria a si mesmo a nova tabela para visualizar melhor os impactos e as consequências da proposta. Em seguida, passou-se aos pedidos de **inclusão de pauta**. Não havendo pedidos, passou-se para a apreciação dos requerimentos. Foi **aprovada** a solicitação de **matrícula em Estágio Pós-Doutoral** de Juana Valentina Nieto Moreno, o **relatório parcial e solicitação de renovação de prazo** de Nádia Heusi Silveira, os **relatórios finais** de Ana Maria Ramo y Affonso e Miguel Carid Naveira. Foram **aprovados** também os requerimentos de **banca de qualificação de projeto de Mestrado** de Ana Lídia de Oliveira e de Louise Lima Karczeski. Foram **aprovados** os **requerimentos de banca de defesa de conclusão de curso** dos seguintes mestrandos: Günter Padilha, Helena Mônaco, Alana Ávila, Virgínia Rodrigues, Tatiane Santos, Leonardo Ramos, Isadora Bandeira, Sabrina Del Sarto e Ângela Ferreira. Também foram aprovados os requerimentos dos doutorandos: Fabiana Severo, Jainara Oliveira, Sabrina Testa e Cristhian Rodriguez. Foram apreciados, na sequência, os **requerimentos enviados à Comissão de Ensino, com os seguintes pareceres:**

**1) Requerimento de Validação de atividade: curso de leitura.**

Discente	Parecer do Orientador	Parecer da Comissão
Ângela Ferreira	Favorável	Ad referendum – deferimento – 2 cr.
Barbara Elice	Favorável	Favorável – 2 cr.

**2) Requerimento de Prorrogação de Matrícula ( 6 meses).**

Aluno/a	Parecer Orientador/a	Parecer Comissão
Analimar Dias (M)	Favorável	Deferimento
Julia Faraco (M)	Favorável	Deferimento
Julia Sens (M)	Favorável	Deferimento
Marina Laet (M)	Favorável	Deferimento
Poliana Santana (M)	Favorável	Deferimento
Tayná Trindade (M)	Favorável	Deferimento
Victor Paulo (M)	Favorável	Deferimento condicionado à resolução do problema relativo à falta de registro da defesa de projeto (prazo 10 dias corridos)
Hélder Amâncio (D)	Favorável	Deferimento
Heloisa Souza	Favorável	Deferimento condicionado à apresentação de uma justificativa para a realização do pedido fora do prazo (prazo 10 dias corridos).*
Joelma Batista (D)	Favorável	Deferimento
Rosilene Pereira (D)	Favorável	Deferimento condicionado à resolução da falta observada referente à proficiência na segunda língua. A comissão da o prazo ate 31 de marco para resolver a pendência.

Silvia Mendonça (D)	Não localizado	Deferimento condicionado ao parecer da Orientadora (Prazo 10 dias corridos)
Yersia Souza (D)	Não localizado	Deferimento condicionado ao parecer da Orientadora (prazo de 10 dias corridos) e à resolução da falta de crédito constatada na análise do histórico (8 crd.).

\* No caso específico da solicitação de Heloisa Souza, a comissão recomenda a prorrogação de 6 meses, uma vez apresentados os documentos faltantes (inclusive a entrega do relatório final). Porém, sinaliza que não deverá aceitar mais uma prorrogação. Trata-se de um trabalho que já foi assinalado para esta mesma comissão como praticamente pronto em diversos momentos ao longo das duas matrículas da aluna. Recomendamos que se finalize o trabalho, cujo orientador, no seu parecer, reconhece a grande qualidade e contribuição antropológica.

Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião da qual eu, Ricardo da Silva Pereira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.